

SOBRE A TEORIA DA AÇÃO DE SANTO TOMÁS DE AQUINO: O PROBLEMA DO VOLUNTÁRIO E INVOLUNTÁRIO E A QUERELA DAS AÇÕES MISTAS¹

SAINT THOMAS AQUINAS THEORY OF ACTION: THE PROBLEM OF VOLUNTARY AND INVOLUNTARY AND THE QUESTION OF MIXED ACTIONS

Uellinton Valentim Corsi²

RESUMO

O presente artigo visa investigar os conceitos tomistas de voluntário (*voluntarium*), involuntário (*involuntarium*) e ações mistas, no intuito de problematizar o debate em torno dessa última categoria de ações. Ao elaborar as definições de voluntariedade e involuntariedade, Santo Tomás de Aquino trabalha com as definições aristotélicas adicionando o aspecto de existir uma vontade orientada pela razão, mantendo um fundo intelectualista nas ações. Para o Aquinate, para uma ação ser voluntária concorrem muitas causas, contudo, a vontade deve ser o seu princípio. De modo contrário, temos o conceito de involuntário, definido como apenas aqueles atos cometidos por ignorância ou por violência (coação física). Aqui já é possível perceber o contraste entre as duas definições, o que se tornará mais aparente quando o entendimento tomista em torno das ações mistas for elaborado. As ações mistas concatenam aspectos do voluntário e involuntário em uma mesma ação, podendo ser caracterizada como mais voluntária se a vontade for tomada como princípio do agir humano. Todavia, como mostraremos, Tomás de Aquino trabalha com dois conceitos de ações mistas, um em seu *Comentário à Ethica Nicomachea*, e outro em sua *Summa Theologica*. Por tanto, tomaremos como bibliografia primária as obras tomistas e, como suporte interpretativo, as produções mais recentes dos especialistas.

Palavras-chave: Voluntário; Involuntário; Ações mistas; Teoria da Ação.

ABSTRACT

*This article has as its aim to research on the Thomistic concepts of voluntary (*voluntarium*), involuntary (*involuntarium*) and mixed actions, with the purpose of putting into question the debate around this last category of actions. Building up the definitions of being voluntary or involuntary, Saint Thomas Aquinas works on the Aristotelian definitions adding the aspect of existing a will oriented by reason, keeping an intellectualist background*

1 O presente artigo é resultado da pesquisa “Ações mistas e o voluntário em Duns Scotus: Sobre o clássico debate da mistura de querer e desquerer em uma nova contingência sincrônica de opostos puramente atuais”, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 Bacharel em Filosofia pela PUCRS. Pós-graduado em Ciência Humanas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Pós-graduado em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUCRS. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS/CAPES). Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS/CAPES). Membro do Grupo de Trabalho (GT) “Filosofia na Idade Média”, cujas atividades estão vinculadas à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). Membro da Sociedade Brasileira para o Estudo de Filosofia Medieval (SBEFM). Membro Titular da *Société Internationale pour l'Étude de la Philosophie Médiévale* (SIEPM). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9252808194783358>. E-mail: uellintoncorsi@gmail.com.

in the actions. For Aquinas, in order that an action be voluntary many causes come together, although the will must be its principle. On the contrary, there is the concept of being involuntary, that is defined just by those acts done by ignorance or violence (physical coercion). Here it is possible to realize the difference between both definitions, which will become more visible when we elaborate the Thomistic understanding around the mixed actions. The mixed actions put together aspects of the voluntary and involuntary ones in one action, which can be characterized more as voluntary if the will is taken as the principle of the human acting. Nonetheless, as we will show, Thomas Aquinas works with two concepts of mixed actions, one in his Commentary to the Nicomachean Ethics, and the other in his Summa Theologiae. Therefore, we will take as primary bibliography the Thomistic works and, as an interpretative support, the most recent works by the experts.

Keywords: Voluntary; Involuntary; Mixed Actions; Action Theory.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Santo Tomás de Aquino (1225-1274), ou *Doctor Angelicus*, em seu *Comentário à Ethica Nicomachea* e em sua *Summa Theologica*, de maneira concisa, segue se não a mesma, uma lógica argumentativa semelhante àquela desenvolvida por Aristóteles na *Ethica Nicomachea*. Antes de iniciar a análise dessas obras, é preciso fazer uma breve observação quanto a possível datação da escrita da *Summa* e do *Comentário*. Ao que tudo indica, a *Summa Theologica* foi escrita durante os anos de 1265 e 1273. A *Pars Prima* (I) foi desenvolvida entre 1266 e novembro de 1268 enquanto Tomás de Aquino estava em Roma e Viterbo, na Itália. A *Prima Secundae* (I-II) e a *Secunda Secundae* (II-II), foi composta entre 1269 e 1272, sendo que a *Prima Secundae* esteve em circulação por volta de janeiro de 1269.³ Já a redação da *Tertia Pars* (III), ocorreu entre os anos 1272 e 1273, em Nápolis.⁴

O *Comentário à Ethica Nicomachea de Aristóteles* foi escrito durante o mesmo período em que o Aquinate se dedicou a elaborar a *Summa Secunda Secundae* (II-II), por volta dos anos 1271-1272.⁵ Isso significa que quando ele teceu a *Prima Secundae*, na qual trata sobre o voluntário, involuntário e ações mistas, o seu *Comentário* ainda não tinha sido desenvolvido. Contudo, disso não decorre que ele desconhecia a *Ethica Nicomachea*, pelo contrário, como demonstram Hoffmann, Müller e Perkams, ele estava plenamente familiarizado com a ética aristotélica desde os primeiros estágios de sua carreira acadêmica.⁶

3 De Boni, Luis Alberto. **Estudios sobre Tomás de Aquino**. Pelotas: NEPFIL-Online, 2018, p. 8-11; Weisheipl, James A. **Tomás de Aquino: vida, obras y doctrina**. Tradução para o espanhol de Josep-Ignasi Saranyana. Espanha: Ediciones Universidad de Navarra (EUNSA), 1994, p. 260-261.

4 De Boni, 2018, p. 8-11; Weisheipl, 1994, p. 343-365.

5 WU, Tianyue. *Aquinas on Mixed Actions*. In: **Bulletin de Philophie Médiévale**, v. 61, p. 45-64, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1484/J.BPM.5.118700>>. Acesso em: 30 de maio de 2023, p. 49; De Boni, 2018, p. 8-11; Weisheipl, 1994, p. 326; WIELAND, George. *The reception and interpretation of Aristotle's ethics*. In: KRETZMANN, Norman; KENNY, Antony; PINBORG, Jan. (ed.). **The Cambridge History of Later Medieval Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 662; Hoffmann; Müller; Perkams. *Introduction*. In: Hoffmann, Tobias; Müller, Jörn; Perkams, Mathias. (ed.). **Aquinas and Nicomachean Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 3.

6 Essa afirmação está fundamentada na quantidade de citações destinadas à *Ethica Nicomachea*, sendo a obra individual mais mencionada em todos os seus escritos éticos, em seu *Comentário às Sentenças* e em sua *Summa* (Hoffmann; Müller; Perkams, 2013, p. 2-3).

Como será verificado, no tangente ao voluntário e involuntário, Tomás de Aquino mantém certa equivalência conceitual nas duas obras. Todavia, aparentemente na *Summa* há maior aprofundamento de conceitos centrais, enquanto em seu *Comentário* é feita uma releitura aristotélica com nuances tomistas, dando a entender que o seu *Comentário* pressupõe o desenvolvimento pormenorizado trazido em sua *Summa*.⁷ Por isso, as duas obras serão tomadas em conjunto e, caso surja alguma disparidade de opinião em uma ou outra, isso será realçado.

Assim, pois, Santo Tomás trabalha os conceitos de involuntário e voluntário, determinando que involuntário é dito *apenas* dos atos cometidos por ignorância ou por violência (coação física), enquanto voluntário há muitas causas para poder ser determinado, mas, em suma, a vontade é o seu princípio. Sobre o involuntário, o *Doctor Angelicus* o divide de duas maneiras, involuntário por violência e por ignorância, assumindo a hipótese de que o involuntário é a privação do voluntário.⁸ Por outro lado, para definir um ato como (1) *voluntário* (*voluntarium = hekousion*), (i) *o agente deve ser o princípio e senhor da ação, tendo em seu poder fazer ou não fazer aquilo que faz* e (ii) *deve ser conhecedor das circunstâncias particulares em que ocorre a ação*.⁹

7 A nossa interpretação parece estar certa, sobretudo, porque no *Comentário* Tomás de Aquino procura fazer uma exposição literal do texto de Aristóteles, contando apenas com alguns desenvolvimentos tomistas a partir de enunciados implícitos na obra do Estagirita, como é o caso da felicidade, em que ele desenvolve a questão sobre a diferença entre felicidade perfeita e imperfeita (Hoffmann; Müller; Perkams, 2013, p. 9-12).

8 Sanctus Thomas Aquino. **Opera Omnia IV: Comentariorum in Aristotelem et Alios**. Itália: Frommann-Holzboog, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum* lb. 3, lc. 1, n. 5.6): “[n. 5] ‘Deinde cum dicit’: videntur autem involuntaria etc., ‘determinat de voluntario et involuntario. et primo de involuntario, secundo de voluntario, ibi, existente autem involuntario ex simplici causa procedit, puta ex sola ignorantia vel ex sola violentia; sed ad voluntarium oportet plura concurrere. Circa primum tria facit. Primo dividit involuntarium. Secundo determinat de uno membro divisionis, ibi, violentum autem est etc.. ‘tertio determinat de alio, ibi, quod autem propter ignorantiam etc.. ‘dicit ergo primo quod involuntaria videntur aliqua esse dupliciter: scilicet vel illa quae fiunt per violentiam, vel illa quae fiunt propter ignorantiam. Et ratio huius divisionis est, quia involuntarium est privatio voluntarii. [...] [n. 6] [...] Primo ostendit quid sit violentum. Secundo excludit circa hoc errorem [...] Primo ostendit quid sit simpliciter violentum. Secundum quid sit violentum secundum quid ibi [...]’ “[n. 5] Considera o voluntário e o involuntário. Primeiro, o involuntário, segundo o voluntário. A razão dessa ordem é que o involuntário procede de uma causa simples, apenas da ignorância ou apenas da violência; porém, o voluntário precisa que concorram muitas causas. Primeiro divide o involuntário. Segundo, determina um dos membros da divisão, o violento. Terceiro, determina o outro, propriamente a ignorância. Diz-se, pois, primeiro, que algo parece ser involuntário de duas maneiras: quando se faz por violência ou por ignorância. A razão dessa divisão é que o involuntário é a privação do voluntário. [...] [n. 6] Primeiro, mostra o que é o violento. Segundo, exclui um erro ao seu respeito. Divide o primeiro ponto e mostra o que é o violento em sentido absoluto [*simpliciter*]. Segundo, o que é o violento em sentido qualificado [*secundum quid*] [...]” (Tradução e notas nossas baseada no original latino e na tradução para o espanhol de Ana Mallea (Sanctus Thomas Aquino. **In decem libros ethicorum Aristotelis ad Nicomachum Expositio (Comentário a la Ética a Nicómaco de Aristóteles)**. 2 ed. Tradução para o espanhol de Ana Mallea. Espanha: Editora EUNSA, 2001, p. 166 (III, 1, n. 241.242))).

9 Cf. Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 5); Aquino, 2001, p. 175 (III, 4, n. 264); Martines, Paulo. O ato moral segundo Tomás de Aquino. In: **Trans/form/ação**, Marília, v. 42, Edição especial, 2019, p. 249-264. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2019.v42esp.14.p249>>. Acesso em 08 de maio de 2023, p. 252. Perkams salienta que Tomás de Aquino define atos voluntários baseado também na narrativa agostiniana presente no *De civitate Dei*, que mantém um fundo bastante estoico. A escolha é aquilo que é originado no agente e que está inteiramente em seu poder e que, por fim, é um ato da vontade. Todavia, o Aquinate relaciona com a psicologia aristotélica quando afirma que todo ato

Inicialmente, analisaremos o conceito de voluntário para adentrar na noção de involuntário, finalizando com a querela tomista em torno das ações mistas. Denominamos como “querela”, justamente porque Tomás de Aquino trabalha com duas definições de ações mistas e dois modos de qualificar os atos humanos. Por isso, esse terceiro momento é o mais importante deste estudo, uma vez que há pouca bibliografia dedicada ao problema das ações mistas no pensamento do Aquinate, tampouco alguma produção dedicada a analisar o seu *Comentário* e sua *Summa*.

2 SOBRE O VOLUNTÁRIO

Para iniciar o estudo em torno do conceito de voluntário, devemos ter em mente que no caso do (1) voluntário (*voluntarium = hekousion*), (i) o agente deve ser o princípio e senhor da ação, tendo em seu poder fazer ou não fazer aquilo que faz e (ii) deve ser conhecedor das circunstâncias particulares em que ocorre a ação. Partindo do primeiro aspecto, (i). O agente ser princípio e senhor de seu ato (*quod est actuum dominus*), implica no movimento da potência apetitiva para o bem a partir da vontade.¹⁰

Devemos entender a potência apetitiva, ou *apetitus*, com um significado semelhante ao aristotélico de *horexis*, qual seja, como faculdade interior capaz de mover a alma, bem como o corpo, para algum objeto exterior de que é atraído. O *apetitus* é a faculdade que constitui a origem do movimento, ou *inclinação*, do ser humano, à medida que é animado, como *tendência* para o seu bem e fim.¹¹ Ele é movido pela potência apreensiva, ou *vis apprehensiva*. A *vis apprehensiva* é a potência responsável pela percepção intelectual, posterior à percepção sensitiva, mas anterior ao juízo do entendimento. Essa potência realiza uma síntese *simplex* (simples, natural) do objeto conhecido pelos sentidos, dando a primeira representação unitária do objeto na interioridade humana. A partir desse processo é que ocorrem outras representações complexas pela reflexão e cognição, que direcionarão ou não a ação do sujeito a algum objeto.¹²

Desse modo, tanto o objeto extrínseco, quanto o *apetitus*, são responsáveis pela inclinação, ou atração do agente. Isso é o que move a potência apetitiva da alma. Por isso que o involuntário é a

da vontade promove um fim, aproximando-o da escolha aristotélica (Perkams, Matthias. *Aquinas on choice, will, and voluntary action*. In: Hoffmann, Tobias; Müller, Jörn; Perkams, Mathias. (ed.). *Aquinas and Nicomachean Ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 82-83).

¹⁰ Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 5); Aquino, 2001, p. 166 (III, 1, n. 241); Sanctus Thomas Aquino. *Opera Omnia II: Summae Theologiae Prima Secundae*. Itália: Frommann-Holzboog, 1980b, p. 365.387 (I-II, q. 6, a. 1; I-II, q. 22, a. 2); Martines, 2019, p. 252. Como bem sugerido por Perkams, atos voluntários são definidos por Santo Tomás como toda ação dirigida por um princípio interior para um fim que é conhecido, aproximando da definição aristotélica de *hekousion* (Perkams, 2013, p. 82-83).

¹¹ Não queremos com isso negar que essa é uma potência exclusiva dos seres humanos, pois sabemos que é uma potência especial da alma presente tanto em seres animados como inanimados (Sanctus Thomas Aquino. *Opera Omnia II: Summae Theologiae Prima Pars*. Itália: Frommann-Holzboog, 1980a, p. 303 (I, q. 80, a.1); Magnavacca, Silvia. *Léxico Técnico de Filosofia Medieval*. Madrid: Miño y Dávila editores, 2005, p. 86-87; Turmina, Leonardo Balbinot. *O livre-arbítrio no pensamento de Tomás de Aquino*. 2015. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Programa de Pós-graduação em Teologia - Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015, p. 61; Martines, 2019, p. 253).

¹² Magnavacca, 2005, p. 88; Turmina, 2015, p. 61; Osborne, Thomas M. *Human action in Thomas Aquinas, John Duns Scotus and William of Ockham*. Washington: The Catholic University of America Press, 2014, p. 6-7.

privação do voluntário, porque quando o agente atua sob violência, ele é impedido de ser o princípio do movimento a partir da sua potência apetitiva, seja ela apetitiva intelectual ou sensitiva e, em caso de ignorância, desconhece as informações da potência apreensiva, após o juízo do entendimento, agindo por ignorância das circunstâncias particulares da ação.¹³ Há, então, certa *inclinação* da potência apetitiva da alma humana para o bem, seja ele universal ou particular, este percebido como um bem para a pessoa mesma.¹⁴

O voluntário implica que o movimento do agente venha da sua própria inclinação, procedendo, em última instância, da vontade, quando a vontade é a senhora do ato (*domina est sui actus*).¹⁵ Isso não anula um princípio externo a partir do qual há inclinação no agente. O princípio movente não precisa necessariamente ser o primeiro, mas sim que exista um princípio interno desde o gênero do movimento apetitivo. A vontade é a *causa sine qua non* há voluntário.¹⁶

Outrossim, deve-se ter em mente um elemento adicional, a saber, o uso do conceito de vontade (*voluntas*). Tomás de Aquino utiliza o conceito de vontade como uma faculdade da alma humana colaborativa com o intelecto.¹⁷ A vontade quer, porque o intelecto conhece, e ambos possuem o bem como

13 O objeto próprio do intelecto e da vontade, é o ser, o qual possui aparência de verdade para o intelecto e, para a vontade, de bom e desejável, isto é, o bem. Cf. Rengifo-Castañeda, Carlos-Adolfo, et al. *Voluntad e intelecto: encuentros y desencuentros entre Tomás de Aquino y Duns Escoto*. In: **Revista Lasallista de Investigación**, vol. 15, n. 2, 2018, p. 412-420. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-44492018000200412>. Acesso em: 03 de maio de 2023; Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 5); Aquino, 2001, p. 166 (III, 1, n. 241); Sanctus Thomas Aquino. **Compêndio de Teologia**. 2 ed. Tradução de Dom Odilão Moura, OSB. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996, p. 133 (I, III, CXXVIII). (Coleção Teologia - 6); Aquino, 1980a, p. 297 (S. T. I, q. 78, a. 1); Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 1); Lazarini, Richard. A teoria da vontade segundo as questões 80-83 da primeira parte da *Summa Theologia* de Tomás de Aquino. In: **Ipseitas**, São Paulo, v. 5, n. 1, jan./jun. 2019, p. 87-105. Disponível em: <<http://www.revistaipseitas.ufscar.br/index.php/ipseitas/article/view/292>>. Acesso em: 08 de maio de 2023, p. 90-9; HONNEFELDER, Ludger. A lei natural de Tomás de Aquino como princípio da razão prática e a segunda escolástica. Tradução de Roberto Hofmeister Pich. In: **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 40, n. 3, set./dez. 2010a, p. 324-337. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/view/8155>>. Acesso em: 09 de maio de 2023, p. 328-329.

14 Aquino, 1980a, p. 303 (S. T. I, q. 80, a. 1).

15 Aquino, 1980b, p. 369 (S. T. I-II, q. 9, a. 3). Chama-nos a atenção que Santo Tomás afirma que todo ato voluntário decorre de um princípio natural, porque corresponde aos fins naturais pelos quais a criatura está operando. Por isso que a vontade humana inclui tendências naturais, direcionando-a a objetos, tais como a bem-aventurança e todas as coisas nela implícita, como ser, conhecimento e verdade. O fim último, então, é o que a vontade é naturalmente inclinada. O poder da vontade fazer e não fazer o que faz, concerne não ao fim último, mas aos meios relativos ao fim último de seu agir, ou seja, esse poder é manifesto pela escolha de eleger um ou outro meio direcionado a como agir em vista do fim (Perkams, 2013, p. 84).

16 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 1); Aquino, 1980b, p. 368 (S. T. I-II, q. 8, a. 3); Martines, 2019, p. 253. Obviamente que Aristóteles não fala sobre uma potência única (vontade) como causa dos atos voluntários. Esse é um acréscimo feito por Santo Tomás quando comenta a *Ethica* aristotélica. Isso fica claro quando o Aquinate equipara os termos gregos *boulesis-voluntas* e *prohairesis-electio*, seguindo a tradução de Grosseteste. Para mais detalhes, confira o capítulo dedicado sobre o estudo da evolução do conceito de vontade de Kent, Kent, Bonnie. *Losable virtue Aquinas on character and will*. In: Hoffmann, Tobias; Müller, Jörn; Perkams, Mathias. (ed.). **Aquinas and Nicomachean Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 100-101.

17 Santo Tomás afirma que o intelecto e a vontade possuem uma relação de superioridade de um para com o outro de acordo com o seu sentido absoluto e relativo. Em sentido absoluto, o intelecto é superior à vontade, porque, em si mesmo, contém os seus objetos, por outro lado, os objetos da vontade estão fora, dependendo do intelecto para ter conhecimento da razão de bem. De outro modo, a vontade é superior ao intelecto relativamente, porque o seu objeto próprio e principal é

seu objeto. O intelecto, partindo da abstração, assimila a razão de bem; a vontade, por seu turno, *tende* para o bem conhecido em vista de unir-se a ele.¹⁸ Assim, a potência intelectual está em ato, em plena realização de sua natureza, enquanto tem atos intelectivos¹⁹. Sustenta o dominicano, que a inclinação às operações e ao fim advém da forma inteligível, da natureza mesma do intelecto em sua realização. Essa *inclinação* é tratada por ele como vontade, porque é por meio da vontade que se dá o princípio das operações do ser de natureza intelectual. É por intermédio dessas operações que o humano age em vista do seu fim, dado que o objeto da vontade é o fim e o bem que, em suma, identificam-se.²⁰

A vontade é entendida pelo Aquinate como um *apetite racional*, um agir com conhecimento do fim, que tem por finalidade última e necessária a felicidade enquanto bem-aventurança e realização de sua natureza. A necessidade deve ser entendida não como falta de liberdade, mas sim como uma *tendência inerente*, uma *inclinação natural* em direção ao seu fim último.²¹ É notório que a *voluntas*, na perspectiva tomista, é inclinada ao que é entendido pelo intelecto como um bem. Essa inclinação, enquanto tendência da vontade para querer e agir, é o que, em síntese, causa o voluntário. Nesse ditame, os atos da vontade podem ser entendidos como emitidos (*elicit*) e imperados (*imperati*), sendo aqueles procedentes imediatamente da vontade e estes dependentes de outras potências para serem gerados.²²

Diferentemente de Aristóteles e indo além de Agostinho, Tomás de Aquino utiliza o aparato conceitual da psicologia grega unido à *voluntas* agostiniana²³. Nas tradições latinas, *voluntas* e *voluntarium* são

superior ao objeto do intelecto, a saber, Deus, entendido como Sumo Bem. Em última instância, para o Aquinate, o intelecto é absolutamente superior à vontade. Cf. Aquino, 1980a, p. 305 (S. T. I, q. 82, a. 4); Lazarini, 2019, p. 93.101-103; Oliveira, Cláudio Ivan de. A psicologia de Tomás de Aquino: a vontade teleologicamente orientada pelo intelecto. In: **Memorandum**, v. 17, Goiás, 2009, p. 08-21. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6662>>. Acesso em 08 de maio de 2023, p. 10.12; Martines, 2019, p. 251.253.256; Rengifo-Castañeda, 2018, p. 415. Osborne chama a atenção para o fato de que o intelecto é o motor que move à vontade para o objeto escolhido (Osborne, 2014, p. 5-6).

18 Rengifo-Castañeda, 2018, p. 414.416; Lazarini, 2019, p. 88; Martines, 2019, p. 253.256; Osborne, 2014, p. 6-9.

19 Sanctus Thomas Aquino. **Suma Contra os Gentios**. Vol. II. Tradução de Dom Odilão Moura OSB. Porto Alegre: EDIPURS, 1996b, p. 746 (IV, I, XIX); Lazarini, 2019, p. 89; Oliveira, 2009, p. 11.

20 Aquino, 1996b, p. 746 (IV, I, XIX); Lazarini, 2019, p. 94; Oliveira, 2009, p. 12; Martines, 2019, p. 253; Perkams, 2013, p. 85-89.

21 Aquino, 1980a, p. 304-305 (S. T. I, q. 82, a. 2); Aquino, 1980b, p. 368 (S. T. I-II, q. 8, a. 1); Aquino, 1980a, p. 304 (S. T. I, q. 82, a. 1); Lazarini, 2019, p. 97-98; Oliveira, 2009, p. 12; Martines, 2019, p. 253; Rengifo-Castañeda, 2018, p. 416; Honnefelder, 2010a, p. 328-329; Kane, Robert. **The Significance of Free Will**. New York; Oxford: Oxford University Press, 1998, p. 21-22; Osborne, 2014, p. 5-19. Como bem aponta Donagan, ao afirmar que a vontade é um apetite racional, o Aquinate determina que ela é movida à atividade pela operação do poder relacionado ao intelecto. Assim, a vontade dirige-se ao racionalmente apetecível (Donagan, Alan. *Thomas Aquinas on human action*. In: Kretzmann, Norman; Kenny, Antony; Pinborg, Jan. (ed.). **The Cambridge History of Later Medieval Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 643-644).

22 Os atos da vontade enquanto *elicit* e *imperati* serão desenvolvidos nos atos involuntários sob coação, ou violência.

23 Longe de esgotarmos o debate sobre a origem deste conceito, assumiremos a tese de que não encontramos em Aristóteles um conceito correspondente à vontade agostiniana. Para tanto, tomaremos a definição geral de vontade apresentada por Pich, a qual sugere que haverá um conceito de vontade pela primeira vez na história da filosofia, quando a vontade for assim entendida: "(a) há uma potência ativa cognitivo-desiderativa, cujas ações são caracterizadas por duas propriedades: (b) autodeterminação, que contém a ideia da espontaneidade e do personalismo, e/ou (c) indeterminação causal, em que, na verdade, debates antigos e novos sobre o problema do determinismo são contemplados. Essa potência é um elemento da *psyche* humana e se difere da faculdade do desejo e do intelecto" (Pich, Roberto Hofmeister. Agostinho e a "descoberta" da vontade: Primeiro estudo. In: **Veritas - Revista de Filosofia**, Porto Alegre, v. 50, n. 2, jun., 2005, p. 175-206. Disponível

conectados, ao passo que no grego, *hekousion* e *boulesis* não encontram uma necessária ordem causal. Em uma tentativa de ultrapassar esses limites conceituais, Tomás de Aquino une conceitos gregos e agostinianos e, pela primeira vez, cria uma teoria da vontade realmente consistente.²⁴

Isso parece ficar evidente quando, em sua *Summa*, o Aquinate afirma que “[...] é chamado voluntário o que está de acordo com a inclinação da vontade”²⁵. Se no grego não encontramos uma estreita ligação entre *hekousion* e *boulesis*, no latim, *voluntarium* e *voluntas* são intimamente dependentes. Em grande medida, essa diferença se deve ao fato de que Aristóteles também concebe como atos voluntários aqueles movidos por paixões ou apetites, enquanto os filósofos latinos, especialmente após Agostinho, determinam que somente aquelas ações produzidas a partir da vontade é que são voluntárias. Nesse sentido, Tomás de Aquino define os atos voluntários como *coisas que estão em nosso poder (in nostra potestate)*²⁶ fazer ou não fazer. Esse critério causal é a tradução correspondente do grego *to eph’ hemin* (o que cabe a nós, ou o que depende de nós).²⁷

Quando o Aquinate fala sobre a categoria de coisas que estão sob o poder da vontade, ele faz referência ao domínio do *liberum arbitrium voluntatis* (a livre escolha da vontade). Estabelece uma estreita

em: <<https://doi.org/10.15448/1984-6746.2005.3.1807>>. Acesso em: 23 de junho de 2023, p. 179). Conforme a definição de vontade como uma potência ativa cognitivo-desiderativa, que concentra duas propriedades, a autodeterminação e a indeterminação causal, não podemos encontrar algo correspondente em Aristóteles, apenas com a elaboração de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. Kahn apresenta as quatro condições do seguinte modo: (1) a noção clássica da vontade, indo de Agostinho a Tomás de Aquino e aos voluntaristas medievais, chamada por ele como conceito teológico de vontade; (2) a noção pós-cartesiana de vontade, que envolve a noção de volição como um evento interno, mental e de autoconsciência; (3) a noção kantiana de vontade como autolegislação; (4) a noção de livre-arbítrio *versus* determinismo, que atravessa todas as anteriores (Kahn, Charles H. *Discovering will from Aristotle to Augustine*. In: Dillon, John M.; Long, A. (ed.). **The question of “Eclecticism”: Studies in later Greek Philosophy**. Califórnia: University of California Press, 1988, p. 235-236). Não entraremos no mérito do debate em torno do livre-arbítrio e determinismo, para tanto, ver, Kane, 1998, p. 5-14; Inwagen, Peter Van. *The Problem of Free Will*. In: MCCANN, Hugh J. (ed.). **Free Will and Classical Theism: The Significance of Freedom in Perfect Being Theology**. New York: Oxford University Press, 2017, p. 3-22.

24 Kahn, 1988, p. 241; Kane, 1998, p. 21-22.

25 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 5). Do original: “[...] ita voluntarium dicitur quod est secundum inclinationem voluntatis”.

26 Aquino, 1980b, p. 366, grifo e tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 7): “[...] isso mesmo é voluntário, visto que é voluntário o que está *sob o poder da vontade* para não agir ou não querer, como também para não considerar”. Do original: “[...] et tamen hoc ipsum est voluntarium, secundum quod voluntarium dicitur *quod est in potestate voluntatis*, ut non agere et non velle, similiter autem et non considerare”. Veja também, Stump, Eleonore. *Augustine on free will*. In: Meconi, David Vincent; Stump, Eleonore. (ed.). **The Cambridge Companion to Augustine: Second edition**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, [s.p.].

27 ARISTÓTELES. **Ethica Nicomachea I - III**: Tratado da virtude moral. Tradução, notas e comentário Marco Zingano. São Paulo: Editora Fapesp e Odisseus, 2008, p. 65.67 (EN III, 1111b25-31; III, 1112a34-35). “Depender de nós” implicitamente sugere que nós detemos a origem de nossas ações. Elas estão em nós e não em outra coisa que sequer temos controle (Cf. Kane, 2013, p. 5.11; Zingano, Marco. Comentários. In: Aristóteles. **Ethica Nicomachea I - III**: Tratado da virtude moral. Tradução, notas e comentário Marco Zingano. São Paulo: Editora Fapesp e Odisseus, 2008, p. 147-148; Pich, 2020a, p. 696; Pich, 2020b, p. 126; Figueiredo, Camila Pilotto. **Responsabilidade Moral**: acerca das origens do problema e seu desenvolvimento contemporâneo. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/64moral>>. Acesso em: 09 de maio de 2023, p. 28-29.30-32; Kahn, 1988, p. 241; Korolec, John. *Free will and free choice*. In: Kretzmann, Norman; Kenny, Antony; Pinborg, Jan. (ed.). **The Cambridge History of Later Medieval Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 635).

conexão entre a vontade e a liberdade de escolha. Esse paralelo não encontra respaldo em Aristóteles, tampouco em qualquer outra discussão grega sobre a relação entre *boulesis* e *prohairesis*.²⁸ Cabe ainda dizer que, para Tomás de Aquino, não é a faculdade da *voluntas*, em sentido pleno, que é livre, porque a vontade, como desejo racional pelo bem, ou por alguma coisa que aparentemente é um bem, é uma característica necessária da natureza humana, não estando o fim de sua ação sujeito à sua escolha. Isso quer dizer que a vontade não pode não desejar um bem ou aquilo que se apresenta como um bem aparente, porque, enquanto natureza, ela tende ao bem querido demonstrado a ela pelo intelecto.²⁹

Ao *liberum arbitrium*, como bem aponta o Doutor Angélico, pertence não a escolha pelos fins, mas a escolha pelos meios contingentes que conduzem ao fim querido. É notório que ele equipara a noção aristotélica de *prohairesis* (escolha, decisão) com *liberum arbitrium*, tanto que declaradamente ele define, na *Summa*, que “[...] *dicendum quod proprium liberi arbitrii est electio*” (o ato próprio da livre escolha é a escolha)³⁰.

O movimento do *Doctor Angelicus* é interessante por se apropriar dos quatro principais conceitos da ética aristotélica: *hekousion*, *to eph’ hemin*, *boulesis* e *prohairesis*, e os unifica com a *voluntas* agostiniana. Por isso que *boulesis*, enquanto seleção dos fins, é definido como *voluntas*, e *prohairesis*, enquanto escolha dos meios, é a *electio* do *liberum arbitrium*. São atos diferentes de um único poder humano, a vontade enquanto potência de uma alma racional.³¹

Ainda sobre os atos volitivos, Tomás de Aquino define o *querer* (*velle*) bastantemente semelhante à *compreensão* (*intelligere*), no sentido de serem operações intrínsecas da alma humana, sem ser preciso associá-las a algum órgão do corpo.³² O querer, como ato da vontade, é uma atividade puramente anímica e incorpórea, que *pode* causar algum movimento corporal. A vontade, assim, torna-se a causa do movimento tanto da alma como do corpo.³³ Isso é estabelecido a partir de comandos emitidos pela vontade para outros poderes psíquicos, de modo que somente haverá ação se a vontade emitir uma ordem para os outros poderes da alma, sobretudo para agir ou não agir diante de um estímulo sensível.³⁴ Por isso, aponta o Aquinate, “[...] o apetite inferior não é suficiente para causar movimento se o apetite superior não consentir”³⁵.

28 É interessante como Tomás de Aquino associa a liberdade de escolha à vontade, mas também com o intelecto. Em sua *Summa*, ele afirma que o ato de escolha é mais próximo da potência apetitiva, sobretudo porque a escolha é um desejo que julga, tendo por objeto próprio o que conduz ao fim. Para mais detalhes, sugerimos, Aquino, 1980a, p. 306 (S. T. I, q. 83, a. 3); Kahn, 1988, p. 242; Kane, 1998, p. 22-23.

29 Aquino, 1980b, p. 370 (S. T. I-II, q. 10, a. 2); Kahn, 1988, p. 242; Korolec, 2008, p. 635. Osborne chama a atenção para a definição de intelecto e vontade em Tomás de Aquino. Para o Aquinate, intelecto e vontade são dois poderes ou capacidades distintas entre si e da alma. De modo geral, ele percebe uma diferença real entre esses dois poderes e a alma humana (Osborne, 2014, p. 5-19).

30 Aquino, 1980a, p. 306, tradução nossa (S. T. I, q. 83, a. 3). Veja também, Kahn, 1988, p. 242; Korolec, 2008, p. 635; Stump, 2014, [s.p.]. Perkams menciona que Santo Tomás faz correspondência entre *electio* e *liberum arbitrium*, sendo que *electio* é o conceito central para explicar o *liberum arbitrium*. Em suma, *liberum arbitrium* é uma faculdade tanto da razão quanto da vontade, tendo como ato próprio a escolha (Perkams, 2013, p. 75-76).

31 Aquino, 1980b, p. 368 (S. T. I-II, q. 8, a. 2); Kahn, 1988, p. 242; Perkams, 2013, p. 74-78.

32 Aquino, 1980a, p. 296 (S. T. I, q. 77, a. 5); Kahn, 1988, p. 242-243; Osborne, 2014, p. 5-6.

33 Aquino, 1980b, p. 368-369 (S. T. I-II, q. 9, a. 1); Kahn, 1988, p. 243.

34 Aquino, 1980a, p. 304 (S. T. I, q. 81, a. 3); Kahn, 1988, p. 243-244; Osborne, 2014, p. 8-9.

35 Aquino, 1980a, p. 304, tradução nossa (S. T. I, q. 81, a. 3). Do original: “[...] unde appetitus inferior non sufficit movere, nisi appetitus superior consentiat”.

O consentimento é o *locus* no qual a liberdade humana e a responsabilidade moral são concentradas, porque “[...] as ações são consideradas voluntárias pelo fato de consentirmos com elas”³⁶. É no consentimento, enquanto colaboração da vontade e da razão, que reside o domínio da vontade sobre o corpo. Contudo, a causa eficiente do movimento não é a vontade, mas sim o apetite sensitivo, definido, nesse caso, como um fenômeno psicofísico, pois nele colaboram a vontade e o intelecto com os órgãos do corpo do agente.³⁷

Tomás de Aquino, por fim, mantém dois pressupostos fundamentais no desenvolvido do conceito de vontade, quais sejam, uma teoria da vontade divina e o relato da criação, que apresenta o surgimento dos seres humanos a partir do ato criador de Deus. Como afirma Khan, “A teoria da vontade de Tomás de Aquino é fundamentalmente condicionada pelo fato de que a vontade é, com o intelecto, um dos dois princípios que compartilhamos com Deus e com os anjos”³⁸. Essa transcendência torna natural a afirmação tomista de que a alma pode ter poderes por si mesma sem contar com o auxílio de algum órgão do corpo.

A liberdade tomista, contrariamente à visão de Scotus, por exemplo, é intimamente constituída por aspectos de uma racionalidade prática, tanto que é definida como um apetite racionalizado. A capacidade de raciocinar sobre como agir diante de uma vastidão de objetivos ou fins é o que possibilita ao ser humano *determinar a si mesmo* para qual fim sua ação será direcionada. Qualquer ato intelectual em que é afirmado que algo é um bem atingível pode originar um simples ato de vontade direcionado a alcançá-lo. As ações da vontade são comandadas por ela mesma apenas como um poder subordinado, porque elas são dirigidas pelo intelecto.³⁹ Tomás de Aquino entende as ações humanas, livres de qualquer coação, como uma colaboração entre razão e vontade, pois compete à razão, em última instância, mover a vontade ao objeto escolhido.

36 Aquino, 1980b, p. 375-376, tradução nossa (S. T. I-II, q. 15, a. 4). Do original: “[...] dicendum quod, quia actiones dicuntur voluntariae ex hoc quod eis consentimus”. Perceba como este processo de consentimento é bastante próximo do entendimento dos estoicos e de Santo Agostinho. Ao que tudo indica, Tomás de Aquino dialoga também com essas duas tradições. Cf. também, Kane, 1998, p. 22-23.

37 Kahn, 1988, p. 244; Stump, 2014, [s.p.]; Bettoni, Efrem. **Duns Scotus: The basic principles of his philosophy**. Translated and edited by Bernardine Bonansea. Washington: The Catholic University of America Press, 1961, p. 80-81. É nessa interação entre vontade e razão que o intelecto, na visão do Aquinate, move a vontade para o objeto escolhido. Além de mostrar para a vontade o objeto adequado para a ação, o intelecto, de algum modo, move a vontade sendo seu motor (Osborne, 2014, p. 5-6).

38 Kahn, 1988, p. 245, tradução nossa.

39 Donagan apresenta uma visão colaborativa um tanto quanto intelectualista sobre a relação entre intelecto e vontade (Donagan, 2008, p. 644-645.649-650). Sugerimos outros estudos sobre o tema, cf. Pink, Thomas. *Freedom and action without causation: Noncausal theories of freedom and purposive agency*. In: Kane, Robert. (ed.). **The Oxford Handbook of Free Will: Second Edition**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 5-6; Bettoni, 1961, p. 80-81; Pich, Roberto Hofmeister. *Vontade livre e contingência: Sobre a análise scotista do ato volitivo*. In: Costa, Marcos Roberto N.; De Boni, Luis Alberto. (orgs.). **A ética medieval faze aos desajios da contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 408-409. Perkams procura sustentar uma perspectiva mais compatibilista entre razão e vontade em um voluntarismo mais tênue quando afirma que, mesmo que a razão determine um bem a ser seguido, cabe a vontade querer ou desquerer e até mesmo a intensidade de querer esse bem demonstrado (Perkams, 2013, p. 85-89).

Com isso, o Aquinate levanta o questionamento se uma ação, cujo princípio é alguma paixão⁴⁰ do apetite sensitivo, pode também ser considerada voluntária.⁴¹ A resposta apresentada por ele, assim como encontramos em Aristóteles, é dada a partir da afirmação de que, se unicamente o critério da racionalidade for adotado como princípio das ações voluntárias, então, crianças e animais não teriam atos voluntários. No entanto, esse não é o caso. Ambos atuam voluntariamente a partir da espontaneidade do movimento do próprio corpo, de tal modo que não são movidos por nada exterior. Então, voluntário é dito também sobre atos feitos espontaneamente a partir do movimento do próprio agente.⁴²

O *Doctor Angelicus* apresenta outra questão, essa acerca do bem e do mal praticado, a saber, se apenas o bem é voluntário e o mal involuntário ou não-voluntário. Ora, isso era pensado porque o bem se dava conforme a razão e o mal era entendido como contrário à razão. Porém, há apenas uma única causa do bem e do mal, a vontade, participe da razão como apetite racional. Não é porque no interior de alguém cresce muita ira ou desejo irracional, que seguirá disso, com necessidade de consequência, uma ação. A ação somente ocorre se houver *consenso do apetite racional*, isto é, se o agente, a partir da sua vontade, quer e age (ato interno e externo).⁴³

40 Paixão (*passio*) é entendida como sofrer (*pati*). Santo Tomás enumera algumas acepções para explicar esse sentido. (i) Sofrer em sentido comum, em que todo receber é sofrer, mesmo que não ocorra perda nenhuma ao ser. (ii) Em sentido próprio, indica uma coisa recebida com exclusão de outra. Há dois modos de entender esse sentido, a saber, (a) sofrer quando algo que não convém ao ente é excluído, por exemplo, quando um corpo doente se cura, ele sofre, porque há uma alteração em seu estado, passando da doença à saúde; (b) sofrer como quando alguém é acometido por alguma enfermidade, sendo a doença recebida por exclusão da saúde. Esse sentido é entendido pelo Aquinate como o mais próprio ao termo, sendo que requer alguma alteração corpórea. Com isso, então, a paixão é presente na alma, à medida em que há sofrimento no composto, ou seja, no corpo sensível ao qual a alma é unida. Em suma, “o nome de paixão implica que o paciente é atraído pela ação do agente” (Aquino, 1980b, p. 386-387 (S. T. I-II, q. 22, a. 1-2)).

41 Aquino, 1980c, p. 163 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 4, n. 2); Aquino, 2001, p. 176 (III, 4, n. 265). O apetite sensitivo está ligado à alma sensitiva, inferior à alma racional, a qual se realiza por meio do corpo. A potência sensitiva visa um objeto universal, não apenas o corpo ligado à alma, mas todo corpo/objeto sensível. A alma sensitiva está em todo animal, movente e não movente, dotado de razão ou não. O apetite, como visto, é o princípio do movimento de algo para o objeto de desejo. Esse desejo não é apenas para realizar alguma função sensível como ver, sentir, cheirar etc., mas para outras funções que são devidas. Assim, o apetite sensitivo é aquela moção interna de algum ente, que o move para buscar o objeto de desejo conhecido por meio dos sentidos para alguma função específica (Aquino, 1980a, p. 297-298 (S. T. I, q. 78, a. 1)). Tomás de Aquino, mais adiante, comenta que o irascível e o concupiscível pertencem a todo animal, sendo que o objeto da potência concupiscível é o bem e o mal sensível, sendo um prazeroso e outro doloroso, podendo ser convertidos, ainda, em alegria, tristeza, amor, ódio e outros. Já o bem e o mal enquanto árduos, difíceis de serem alcançados, e até mesmo evitados, pertencem ao irascível, sendo próprio à audácia, o temor, à esperança etc., que, por fim, dessas paixões do irascível, resultam a alegria e tristeza do concupiscível. Então, afirmar que algo é movido por alguma paixão do apetite sensível, é o mesmo que dizer que alguém realizou algo por medo, amor, temor, esperança etc. (Aquino, 1980b, p. 387 (S. T. I-II, q. 23, a. 2); Lazarini, 2019, p. 91).

42 Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 4, n. 3); Aquino, 2001, p. 176 (III, 4, n. 266). O debate em torno dessa questão não será devidamente aprofundado, porque não é o foco da análise neste ponto. Não queremos com isso negar que crianças e animais cometem atos voluntários, mas que o nosso foco é o voluntário em sentido forte, ou direto. Santo Tomás, nessa mesma perspectiva, trata, em sua *Summa*, primeiro sobre atos devidamente humanos e, após, sobre atos compartilhados com os animais. Do mesmo modo, seguiremos essa mesma linha argumentativa (Cf. Aquino, 1980b, p. 364-366 (S. T. I-II, q. 6, n. 1-8); Martines, 2019, p. 249-252).

43 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 3); Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 4, n. 3); Aquino, 2001,

Contudo, isso é dito apenas das coisas que estão *sob o poder* de alguém querer e agir ou não agir (*sit in potestate alicuius considerate, et velle, et agere*).⁴⁴ Também não é correto afirmar que os bens advindos de paixões não são voluntários, porque a vontade, como apetite racional, move a pessoa ao que é preciso, mesmo que seja o caso de irar-se para que uma ação má não ocorra. Assim, o que é feito a partir das paixões também *pode* ser considerado voluntário e está sob o domínio da vontade.⁴⁵

(ii). Como segunda condição para um ato voluntário, temos o *conhecimento das circunstâncias particulares*. As circunstâncias são as condições particulares do ato humano, podendo ser entendidas da parte da causa ou do ato. Se forem tomadas a partir da causa, elas podem ser tanto a causa eficiente, quanto a causa final. Como causa eficiente, temos o agente principal e/ou o agente instrumental envolvidos na ação. Como causa final, o fim para o qual a ação é destinada. Se forem entendidas a partir do ato, temos três possibilidades: o gênero do ato, a sua matéria, ou objeto, e o próprio modo de agir.

Santo Tomás enumera seis condições que cumprem o papel de particularidades do ato a partir da sua análise da *Ethica Nicomachea*: (1) *quem*, referindo-se à pessoa como agente principal; (2) *o que faz*, fazendo referência ao gênero do ato praticado; (3a) *com respeito a que*, no tocante à matéria do ato ou o seu objeto, agregando neste, ainda, (3b) *com respeito a isto*, relativo ao lugar e ao momento no qual age. O filósofo dominicano acrescenta, em seu *Comentário*, a interpretação de Cícero, segundo a qual há uma subdivisão em “o que faz”, incluindo “com respeito a que”; também em “com respeito a isto”, quando fala que se refere ao “momento em que age”, há um acréscimo das circunstâncias de “quando” e “onde”.⁴⁶ Seguindo na discussão, temos o (4a) *com o que age*, em casos em que há um agente instrumental, ou seja, o instrumento com o qual a ação é realizada. É interessante que o Aquinate considera que ao receber qualquer (4b) *ajuda*, temos um agente instrumental no ato, podendo este até ser outro ser humano que, porventura, colabore para a realização da ação, ou para construir algum conhecimento. Sobre o fim, é dito (5) *em razão de que se faz o ato*, para qual finalidade. Por último, sobre (6) *o modo de atuar*, procura-se saber que maneira age, se tranquilo, com medo, com ira etc. Com essas seis condições, há a possibilidade de o agente ter conhecimento completo acerca do que pratica.⁴⁷

Ainda no tocante ao conhecimento, em sua *Summa*, Santo Tomás afirma que alguma ação em vista de um fim é empregada apenas se há algum conhecimento sobre o fim. Todo aquele que age, ou é movido a partir de um princípio interno e/ou um externo. O princípio interno é quando o agente detém algum conhecimento do fim, concentrando em si mesmo a origem do ato, não apenas para agir, mas para agir em vista de um fim. Seria um ato refletido.

O conhecimento do fim, enquanto componente das particularidades do ato, torna os seus detentores *senhores de si, sendo causa do seu próprio movimento em vistas de tal finalidade*. O homem, p. 176 (III, 4, n. 267). Cf. também, Osborne, 2014, p. 8-9.

44 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 3); Rengifo-Castañeda, 2018, p. 416; Osborne, 2014, p. 8-9.

45 Aquino, 1980c, p. 161 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 4, n. 3); Aquino, 2001, p. 176 (III, 4, n. 267); Martines, 2019, p. 255.

46 Cícero. **De L'invention (De Inventione)**. Edição bilíngue latim-francês. Tradução, introdução e notas de Henri Bornecque. Paris: Librairie Garnier Frères, [s.d.], p. 57-59 (I, 26, n. 37-39); Aquino, 1980c, p. 163 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 9-11); Aquino, 2001, p. 173-174 (III, 4, n. 259).

47 Aquino, 1980c, p. 163 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 9-11); Aquino, 2001, p. 173-174 (III, 4, n. 259); Oliveira, 2009, p. 12; Martines, 2019, p. 255.

assegura o dominicano, por conhecer com excelência o fim de seus atos e mover a si mesmo para realizá-los (pressupondo querer agir), faz com que seus atos sejam voluntários no mais alto grau.⁴⁸ Voluntário implica, então, “que o movimento e o ato venham da própria inclinação [da vontade]”⁴⁹. Ao princípio interno também pode concorrer algum externo, como será visto abaixo, não anulando a voluntariedade do ato. Já o princípio unicamente externo, quando contrário à vontade, é causa do involuntário sob coação física, ou violência. Assim, adentramos na seara dos atos involuntários entendidos de dois modos: atos realizados por coação física, ou violência, e por/na ignorância.

3 O INVOLUNTÁRIO

Tendo efetuado a leitura acerca do voluntário, adentraremos no (2) *involuntário* (*involuntarium = akousion*). O *Doctor Angelicus*, assim como Aristóteles, afirma que atos involuntários podem ser feitos (i) *sob coação física, ou violência* e (ii) *por/na ignorância*. É importante ter em mente que, para ele, os atos involuntários são aqueles que vão contra a inclinação da vontade.⁵⁰ A sua argumentação segue mantendo esse pressuposto e inicia com a análise dos atos involuntários por coação, ou violência, em dois sentidos: absoluto e relativo. Neste primeiro momento, trabalharemos os atos involuntários por violência em sentido absoluto.⁵¹

(i). *Um ato cometido sob coação física, ou violência, em sentido absoluto, é aquele onde o princípio da ação reside fora do agente, excluindo, por completo, o movimento do appetitus*. Por conseguinte, a vontade não participa dessa operação. A potência apetitiva racional (ou vontade), por se tratar de um princípio interno ao ser humano, nesse caso, difere do princípio que move o agente em ações sob coação, ou violência.⁵² No entanto, ele chama a atenção para que *nem todo princípio externo ao agente é violento*, mas apenas aqueles casos em que a origem do movimento se encontra no exterior do agente, de modo que a vontade em *nada* colabora para o ato.

Tomás de Aquino, neste ponto, trabalha o ato da vontade de forma dupla, qual seja, *atos emitidos* (*elicit*) e *atos imperados* (*imperati*). Por *atos emitidos*, entende-se aqueles realizados pela vontade imediatamente, como o querer caminhar. Por *atos imperados*, tem-se aqueles realizados por outras potências do corpo em um segundo momento a partir do comando da vontade. Se um agente quer caminhar e caminha, então, em um primeiro momento, temos a intenção, o querer caminhar e, em um segundo momento, a ação concreta do caminhar com o movimento dos membros do corpo.⁵³ A violência externa

48 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 1).

49 Aquino, 1980b, p. 365, tradução e nota nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 1). Do original: “hoc enim importat nomen voluntarii, quod motus et actus sit a propria inclinatione”.

50 Aquino, 1980, p. 366 (S. T. I-II, q. 6, a. 5).

51 Fizemos esse recorte metodológico para seguir uma ordem argumentativa separando os temas do voluntário, involuntário e ações mistas. Assim, como os atos por violência em sentido relativo são, por fim, as ações mistas, trataremos sobre esse tema mais adiante.

52 Aquino, 1980c, p. 161-162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 6); Aquino, 2001, p. 166 (III, 1, n. 242).

53 Essa definição é trazida em sua *Summa*. Em seu *Comentário*, Tomás de Aquino afirma que o que é violento é extrínseco e o apetite intrínseco em nada colabora para o ato. Isto é, é contra inclinado ao que ocorre (Cf. Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 4); Aquino, 1980c, p. 161-162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 6); Aquino, 2001, p. 166-167 (III, 1, n. 242)).

pode impedir os *atos imperados* pela vontade, mas não os *atos emitidos*, porque mesmo que uma pessoa seja impedida de caminhar tendo os membros do seu corpo obstruídos de algum modo, a sua intenção primeira de querer caminhar não é. Isso significa, em síntese, que ser impedido de caminhar, neste caso, é algo que vai contra o ato mesmo da vontade, querer caminhar.⁵⁴ Por isso é dito violento, porque a *voluntas* do agente é contrária à ação sofrida.⁵⁵

Uma distinção importante a ser feita é a de que quem efetiva a ação por violência é denominado como *aquele sofre*, ou o *sofrente de ação* externa, diríamos, o paciente da ação, que sofre uma *passio*. Por outro lado, quem pratica a violência como mecanismo de coação é, propriamente, o agente da ação realizada. O Aquinate apresenta o clássico exemplo aristotélico do vento que, com sua força, leva alguém de um lugar para outro, também é o caso de homens que, tendo alguém sob seu domínio e força, sujeitam-no a realizar algo contra a sua vontade.⁵⁶

(ii). Por outro lado, *ações realizadas por* ou *em estado de* ignorância, diferem quanto ao princípio movente de atos realizados sob violência. O Aquinate parte da afirmação que involuntário por ignorância se vincula à vontade, quando involuntário é *contrário* a ela. Já quando *alheio* à vontade, é *não-voluntário* (*non voluntarium*). Dado que o objeto da vontade é o bem conhecido, então, aquilo que não é conhecido, quando causa de um ato, não pode ser realizado a partir da vontade, sendo completamente oposto a ela. Esse conhecimento envolve as circunstâncias particulares do ato, principalmente *quem age*, *o ato* e *o fim*.⁵⁷

O desconhecimento de tais particularidades gera uma divisão interna no agente, porque após tomar conhecimento das particularidades do ato e, em decorrência, a ignorância ser desfeita, a própria ação realizada causa tristeza e pesar. Isso gera a cisão causadora do querer o que de outro modo não queria. Isso é, o agente quis realizar a ação, mas ao tomar ciência do feito, dissente do realizado, gerando tristeza e arrependimento, justamente porque o feito é contrário à sua vontade. Essa é definida como uma ignorância *antecedente* ao ato da *voluntas*.⁵⁸

Uma segunda distinção que Santo Tomás fornece acerca da ignorância é sobre agir ignorando, ou em estado de ignorância, *alheio* à vontade. O caso do embriagado ou daquele que age movido pela ira, exemplifica a afirmação. A ignorância é *concomitante* à ação e não a sua causa primeira. Ao agir em estado de ignorância, o agente ignora o que é bom para ele, fazendo o que é mau. Disso decorre que ao fazer o que não lhe é devido, ignorando o universal, torna-se injusto com os demais e mau consigo mesmo. Isso difere do involuntário, porque ao involuntário não corresponde o injusto, tampouco o mau, mas o arrependimento, a dor e até mesmo a tristeza.⁵⁹

54 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 4).

55 Aquino, 1980b, p. 366 (S. T. I-II, q. 6, a. 5); Aquino, 1980c, p. 161-162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 6); Aquino, 2001, p. 166-167 (III, 1, n. 242); Lazarini, 2019, p. 97.

56 Aquino, 1980c, p. 161-162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 6); Aquino, 2001, p. 166-167 (III, 1, n. 242); Lazarini, 2019, p. 97.

57 Aquino, 1980c, p. 163 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 17); Aquino, 2001, p. 175 (III, 3, n. 261).

58 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 1-3); Aquino, 2001, p. 171-172 (III, 3, n. 256); Aquino, 1980b, p. 366-367 (S. T. I-II, q. 6, a. 8). Cf. também, Perkams, 2013, p. 74-75.

59 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 4-5); Aquino, 2001, p. 172 (III, 3, n. 257); V 1980b, p. 366-367 (I-II, q. 6, a. 8); Perkams, 2013, p. 74-75.

Por ignorância *concomitante* ao ato da vontade, devemos entender não como causa do querer o que está sendo realizado, mas, acidentalmente, o ato se dá em simultâneo ao que é ignorado.⁶⁰ Um agente que detém suficiente conhecimento prévio para saber que ingerir uma quantidade exagerada de bebida alcoólica fará mal para sua saúde, mas mesmo assim ingere, está cometendo um ato *não-voluntário* no qual a ignorância é *concomitante* ao que faz, porque durante o ato praticado está bêbado, estando, por fim, em estado de ignorância durante a ação. Todavia, como havia conhecimento prévio, esse ato não pode ser considerado involuntário por ignorância, antes *não-voluntário*. Assim Tomás de Aquino delinea o involuntário por ignorância e o *não-voluntário*, permanecendo, de modo geral, com a opinião de Aristóteles.

Certos disso, o que é verificável até o momento é a compatibilidade entre as leituras realizadas no *Comentário* e na *Summa Theologiae* nesses pontos abordados. Existe complementariedade de ideias e aprofundamento da opinião tecida por Tomás de Aquino no *Comentário* em sua *Summa*. Por isso, ao leitor atento, os conceitos de involuntário e voluntário foram trabalhados a partir das duas obras, buscando fornecer uma visão sistêmica e complementar dessas questões no pensamento tomista. Nesse desenvolvimento, é percebido que a *Summa* trata com mais detalhes o que envolve o voluntário e o involuntário, podendo ser, então, um complemento para o *Comentário*. Não é por acaso que Weisheipl chama a *Prima Secundae* de verdadeiro comentário de Santo Tomás à *Ethica Nicomachea*.⁶¹ Uma vez realizada essa parte da investigação, daremos seguimento ao estudo acerca das ações mistas.

4 A QUERELA TOMISTA DAS AÇÕES MISTAS NO COMENTÁRIO À ETHICA NICOMACHEA E NA SUMMA THEOLOGICA

Tomás de Aquino, em seu *Comentário*, como visto, subdivide os atos involuntários sob violência em dois sentidos, *absoluto* e *relativo*. Tendo trabalhado o sentido absoluto, cabe-nos, agora, investigar os atos involuntários cometidos sob violência em sentido qualificado. Se em atos sob coação física, tem-se a *não* participação do agente na ação, sendo este mais um paciente, em atos sob coação em sentido qualificado, é posto em análise a dimensão da coação psicológica, que é uma forma de violência não-física.

O argumento inicia pondo em dúvida se as ações feitas *por temor de males maiores* ou *em razão de um bem que teme perder* são voluntárias ou involuntárias. Como exemplo, o Doutor Angélico traz o caso do mercador, também explorado por Aristóteles. Ele afirma que aqueles que estão em meio à tempestade em alto mar, ao lançar a carga ao mar, *absolutamente falando (simpliciter loquendo)*, nada fazem voluntariamente, mas para salvar a si e aos seus companheiros de navegação, todos que possuem

60 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 3, n. 4-5); Aquino, 2001, p. 172 (III, 3, n. 257); Aquino, 1980b, p. 366-367 (I-II, q. 6, a. 8). Não trabalharemos sobre a ignorância *consequente* ao ato da vontade, porque esta é causa do voluntário e não do involuntário. Essa ignorância é aquela em que o agente deveria ter o conhecimento, mas, por negligência, não o tem. Nesses casos, a sua ignorância não torna o ato involuntário, pelo contrário, é voluntário, porque cabe a ele saber e, mesmo assim, não o faz.

61 Weisheipl, 1994, p. 261.

inteligência, ou são sensatos, o fazem.⁶² O uso de “absolutamente falando”, nesse caso, é similar àquele feito por Aristóteles com o termo grego *haplos*.⁶³ Isso significa que em seu sentido próprio, na *formalidade da ação*, ninguém faria tal ato e todos o tomariam como *nonsense* caso alguém o fizesse. No entanto, em circunstâncias específicas, o ato seria aceito em vistas de salvar a si e aos demais.

Tanto para Aristóteles como para Tomás de Aquino em seu *Comentário*, o ato torna-se voluntário apenas em um sentido qualificado. Isso significa que atirar ao mar a carga transportada em um navio, por ser algo que pessoas de bom senso não realizariam em circunstâncias normais, não torna o feito incondicionalmente voluntário, porque, no caso exemplificado, o ato é realizado por motivos circunstanciais externos, e não considerado em si mesmo. O foco da análise, aparentemente, não está na ação do agente em si, dada naquele e para aquele mesmo momento para o qual consente em agir, mas na consideração do ato em si e em sua universalidade de ser involuntário, pois em circunstâncias outras que não as atuais, o agente não faria o que faz.⁶⁴

O Aquinate, por fim, responde ao seu questionamento, alegando que “tais ações, feitas por medo, são mistas, pois tem elementos de ambos [voluntário e involuntário]”⁶⁵. E prossegue, “De involuntário, à medida em que ninguém *quer absolutamente* [*vult simpliciter*] arremessar suas coisas ao mar; e do voluntário, enquanto todo homem entendedor *quer* [*vult*] para sua segurança e dos demais”⁶⁶. É notório que o querer absoluto é qualificado como involuntário, por o ato ser considerado em si e universalmente, não em sua singularidade enquanto existente. Em decorrência, o querer condicionado é voluntário. Mesmo que Santo Tomás não use a expressão “*secundum quid*”, está implícito quando, por oposição ao “*vult simpliciter*”, temos o “*vult secundum quid*”. *Vult* é o verbo *volo* conjugado na terceira pessoa do singular do presente do indicativo. O verbo exprime uma ação da vontade que, com conhecimento, quer e age, causando o voluntário.⁶⁷ Assim, as ações mistas, em seu *Comentário*, são definidas como uma mistura de *vult simpliciter* e *vult secundum quid* na qualidade de *involuntário simpliciter* e *voluntário secundum quid* respectivamente.

Mesmo havendo essa mistura de *involuntarium* e *voluntarium*, enquanto querer *simpliciter* e querer *secundum quid*, Tomás de Aquino concorda com Aristóteles ao afirmar que essas ações são *mais semelhantes* ao voluntário do que ao involuntário, porque é preciso considerar as ações mistas de dois modos, um *universal* e outro *particular*. Em seu *sentido universal*, a ação, em si mesma, é involuntária, porque ninguém faria tal ato se não fosse preciso. Em seu *sentido particular*, que assumimos ser decisivo, a ação é voluntária, porque a sua razão se dá conforme as circunstâncias particulares quando é realizada.⁶⁸

62 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 7-8); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 243).

63 Wu, em seu estudo sobre as ações mistas em Tomás de Aquino, especificamente quando trabalha o consentimento forçado no casamento, afirma que o Aquinate associa *simpliciter* ao termo *haplos*, utilizado por Aristóteles. Isso significa que *simpliciter* e *haplos* são entendidos como algo *considerado em si mesmo, por si mesmo, absolutamente, incondicionalmente ou sem qualificação* (Cf. Wu, 2019, p. 56).

64 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 7-8.10); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 243-244); Wu, 2019, p. 50-51.

65 Aquino, 1980c, p. 162, tradução e nota nossa (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 9); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244). Do original: “quod praedictae operationes, quae ex timore fiunt, sunt mixtae, idest habentes aliquid de utroque”.

66 Aquino, 1980c, p. 162, tradução nossa (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 9); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244). Do original: “[...] de involuntario quidem in quantum nullus vult simpliciter res suas in mare proicere; de voluntario autem, in quantum quilibet sapiens hoc vult pro salute suae personae et aliorum”.

67 Aquino, 1980b, p. 365 (*S. T. I-II*, q. 6, a. 3).

68 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 9-10); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244); Wu, 2019, p. 55.

O argumento para essa conclusão é fornecido por meio dos critérios estabelecidos para considerar a análise das ações humanas, a saber, *todo ato se refere ao particular*. Então, o juízo final para um ato ser considerado voluntário ou involuntário, condicional ou incondicionalmente, deveria voltar-se para o particular e não para o universal. Observando o momento em que essas ações são feitas, elas são tomadas como voluntárias, porque são consideradas as particularidades quando o ato ocorre.

Santo Tomás acaba por acrescentar algo no debate que chama atenção:

Mas como os atos se referem ao particular, a condição de um ato deve ser julgada mais com considerações particulares do que com considerações universais. Por isso, ele diz que as ações feitas por medo são voluntárias quando foram realizadas, ou seja, considerando todas as circunstâncias particulares que ocorrem naquele momento e, conforme aquele momento específico, são dados o fim e o término da ação.⁶⁹

As ações mistas são voluntárias, porque, em resumo, os atos humanos devem ser julgados a partir das considerações particulares. O agente, por conhecer as particularidades do seu ato no *momento* de realizá-lo, precisamente *naquele momento e conforme aquele momento*, estabelece o fim de sua ação e a executa. Essa é uma ação realizada a partir de um princípio interno e com conhecimento do fim, ou seja, o agente quer e age com conhecimento do fim. Isso está de acordo com o que é encontrado em sua *Summa*,

[...] Como os atos são singulares, e singular, como tal, se realiza em um determinado tempo e lugar, de acordo com isso, uma ação está em ato por se realizar em tal lugar e tal tempo e sobre as outras condições individuais. E assim, o que se faz por medo é voluntário por se realizar em um determinado tempo e lugar [...].⁷⁰

A partir desses dois excertos, é possível perceber que os critérios para determinar uma ação como voluntária ou involuntária e, no caso das ações mistas, como mais voluntária do que involuntária, é o momento no qual a ação é realizada. Com isso, devemos ter em mente a atividade da vontade que, por seu turno, é o que dá forma ao voluntário. A vontade não age simplesmente para um fim qualquer, mas age com conhecimento do fim, age querendo o bem demonstrado a ela pelo intelecto. A sua ação se dá em um determinado tempo e lugar e deve ser qualificada segundo essas características específicas. O que deve ser considerado, então, é o momento em que algo é efetivado.⁷¹

O Aquinate afirma que “É manifesto, então, que [aquele que age por medo] age querendo [*operatur volens*]. Pois, é evidente que, em tais ações, o princípio de mover as partes do organismo, que move

69 Aquino, 1980c, p. 162, tradução nossa (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 9); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244). Do original: “quia vero actus sunt circa singularia, magis est iudicanda conditio actus secundum considerationes singularium quam secundum considerationem universalem. et hoc est quod dicit quod praedictae operationes ex timore factae sunt voluntariae tunc quando sunt operatae, ‘idest consideratis omnibus singularibus circumstantiis quae pro tempore illo occurrunt, et secundum hoc singulare tempus est finis et complementum operationis’”.

70 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 7). Do original: “Cum enim actus in singularibus sint, singulare autem, in quantum huiusmodi, est hic et nunc: secundum hoc, id quod fit, est in actu, secundum quod est hic et nunc et sub aliis conditionibus individualibus. Sic autem hoc quod fit per metum est voluntarium, in quantum scilicet est hic nunc [...]”.

71 Aquino, 1980c, p. 162 (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 9-10); Aquino, 2001, p. 167-168 (III, 1, n. 244).

os membros do corpo, está no próprio homem”⁷². Isso está de acordo com o que foi visto sobre os atos voluntários tanto no *Comentário* quanto na *Summa*. A explicação para os casos de ações movidas por medo é dada a partir do *querer* do agente da ação, que participa do ato em oposição às ações realizadas sob coação em sentido absoluto ou violência, na qual a vontade do agente em nada colabora.

Se um ato feito por medo é realizado por um princípio interno ao agente detentor do conhecimento das particularidades, sendo esse princípio interno o apetite racional (= vontade), então, é voluntário. Se *naquele momento e para aquele mesmo momento* o agente *quer* fazer tal ato, então, parece justo concluir que a ação absolutamente, incondicionalmente, é voluntária. Todavia, não é o que encontramos no *Comentário* tomista quando ele assegura que, “[...] é manifesto que tais ações são própria e verdadeiramente voluntárias, mas absolutamente [*simpliciter*], considerando-as universalmente, são involuntárias, porque ninguém, tanto quanto está em si mesmo, escolheria realizar tais coisas, exceto por medo”⁷³. Seguindo Aristóteles, Tomás de Aquino concorda que a ação é voluntária em seu sentido estrito. No entanto, quando considerada universalmente é involuntária, ou seja, quando qualificada, condicional (*secundum quid*), a ação é voluntária, e quando não qualificada, incondicional (*simpliciter*), ela é involuntária.⁷⁴ A argumentação presente no *Comentário* é pautada na formalidade do ato. Em outros termos, Santo Tomás analisa as ações mistas partindo da consideração do ato em si mesmo e universalmente, não da sua singularidade enquanto efetivado em um momento específico.

Se tomarmos a assertiva, “*mas absolutamente [simpliciter], considerando-as universalmente, são involuntárias, porque ninguém, tanto quanto está em si mesmo, escolheria realizar tais coisas, exceto por medo*”, com atenção, perceberemos que a involuntariedade nas ações mistas é explicada contrafactualmente. Por contrafactualidade, queremos indicar a possibilidade de algo ser diferente do que é - não o ato, mas a situação em que um agente está. Se a circunstância fosse diferente, determinado agente não agiria de tal forma. Isso significa que se ele não estivesse em uma situação limítrofe envolvendo medo (em outra realidade diferente da atual), ele não escolheria fazer o que faz. A contrafactualidade reside em realidades alternativas, não em ações diferentes.

A ação de jogar a carga ao mar, então, é realizada naquelas circunstâncias, mas o não querer, ou até mesmo o *querer não* jogar a carga ao mar permanece como uma alternativa realizável em outra realidade que não a atual, pois, considerado em si, esse ato é contrário ao que a vontade quer fazer. Como o involuntário, no *Comentário*, é dito *simpliciter*, parece plausível afirmar que *querer não jogar a carga ao mar* é manifestamente *mais forte* do que *o querer jogar*, mas não decisivo, porque o que é realizado pela vontade é o querer jogar a carga ao mar. Por isso que o ato é *simpliciter* involuntário e voluntário *secundum quid*, porque o foco de Tomás de Aquino é no ato em si, em sua formalidade, como aquilo

72 Aquino, 1980c, p. 162, tradução e notas nossas (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 10); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244). Do original: “manifestum est autem quod tunc operatur volens. quod patet ex hoc quod in talibus operationibus principium movendi organicas partes, idest applicandi membra corporis ad operandum, est in ipso homine”.

73 Aquino, 1980c, p. 162, tradução e nota nossa (*Sententia Libri Ethicorum*, lb. 3, lc. 1, n. 10); Aquino, 2001, p. 167 (III, 1, n. 244). Do original: “unde manifestum est quod tales operationes proprie et vere sunt voluntarie, sed tamen simpliciter, idest in universali considerando eas, sunt involuntariae, quia nullus quantum est in se eligeret operari aliquid talium nisi propter timorem”.

74 Em sua análise sobre as ações mistas, Pich menciona que a interpretação de Santo Tomás confirma que condicionalmente, *secundum quid*, o ato, em tais circunstâncias, é voluntário, porém, incondicionalmente, *simpliciter*, é involuntário (Cf. Pich, 2020a, p. 665; Pich, 2020b, p. 124-125).

que o agente faria se não estivesse em meio à tempestade.⁷⁵ Tendo em consideração a opinião tomista presente em seu *Comentário*, averiguaremos o que é dito em sua *Summa*.

Ao tratar em sua *Summa* sobre as ações realizadas por medo, (= ações mistas), encontramos certa diferença na discussão em seu *Comentário*. Na abertura da resposta da questão 6, artigo 6 da *Prima Secundae*, o Aquinate afirma que “O que se faz por medo, *considerado em si mesmo*, não é voluntário [*non est voluntarium*], mas *torna-se* voluntário eventualmente, a saber, para evitar um mal que se teme”⁷⁶. Aparentemente, ele segue a mesma linha argumentativa presente em seu *Comentário*. Ele salienta que o ato, *considerado em si*, não é voluntário, ou seja, formalmente falando, o ato não é voluntário, mas, eventualmente, em circunstâncias específicas, *torna-se* voluntário. Todavia, no seguimento de sua resposta nos deparamos com algo surpreendente:

Mas, se retamente consideradas, tais ações são mais voluntárias que involuntárias [*magis sunt huiusmodi voluntaria quam involuntaria*], ou seja, voluntárias absolutamente [*simpliciter*], involuntárias sob determinado aspecto [*secundum quid*]. Pois, de fato, o absoluto [*simpliciter*] é dito do que é em ato; aquilo que existe segundo a apreensão, não existe absolutamente [*simpliciter*], mas sob determinado aspecto [*secundum quid*].⁷⁷

Há diferença entre o que Tomás de Aquino afirma em seu *Comentário à Ethica Nicomachea* e em sua *Summa*. Em seu *Comentário* há uma inversão nessa lógica, sendo o voluntário dito *secundum quid* e o involuntário *simpliciter*. Há razões para crer, assumimos, que nessa questão da *Summa*, o Aquinate está pressupondo o desenvolvimento das questões anteriores a esta e define *simpliciter* a partir da efetividade da ação, não em sua formalidade.

A vontade, enquanto apetite racional, é o princípio interno do agente da ação. Esse princípio não precisa ser o primeiro de modo geral, porque o objeto exterior atrai o apetite racional para ele, mas precisa ser o primeiro de seu gênero. Internamente, o movimento da vontade é o princípio da ação.⁷⁸ Ele é motivado por outro, mas move a si. O apetite racional (a vontade) é inclinado ao objeto que em outra realidade que não a atual não quereria, mas, por medo de males maiores, tende para ele.

Com isso, o aspecto da *existência efetiva* na *Summa* é a chave interpretativa que dá termo à discussão da qualificação do ato, não o aspecto formal como em seu *Comentário*. A partir da sua afirmação, “o absoluto [*simpliciter*] é dito do que é em ato; aquilo que existe segundo a apreensão, não existe absolutamente [*simpliciter*], mas sob determinado aspecto [*secundum quid*]”, é possível confirmar essa interpretação.⁷⁹ A força do seu argumento é projetada numa ação que é existente realmente em um de-

75 Hoffman, Paul. *Aquinas on threats and temptations*. In: **Pacific Philosophical Quarterly**, California, v. 86, 2005, p. 225-242. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1468-0114.2005.00224.x>>. Acesso em 29 de maio de 2023, p. 234-236.

76 Aquino, 1980b, p. 366, tradução, nota e grifo nosso (S. T. I-II, q. 6, n. 6). Do original: “id enim quod per metum agitur, in se consideratum, non est voluntarium, sed fit voluntarium in casu, scilicet ad vitandum malum quod timetur”.

77 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 7). Do original: “Sed si quis recte consideret, magis sunt huiusmodi voluntaria quam involuntaria: sunt enim voluntaria simpliciter; involuntaria autem, secundum quid. Unumquodque enim simpliciter esse dicitur, secundum quod est in actu; secundum autem quod est in sola apprehensione, non est simpliciter, sed secundum quid”.

78 Aquino, 1980b, p. 365 (S. T. I-II, q. 6, a. 1).

79 Hoffman, 2005, p. 225-242.

terminado tempo e lugar, em circunstâncias particulares. O que não existe realmente, existe segundo a apreensão e, então, não pode ser dito incondicionalmente, mas condicionalmente, uma vez que depende de outra realidade alternativa a atual para existir.⁸⁰

Hoffman sugere a mesma interpretação quando analisa as ações mistas na *Summa* de Santo Tomás:

Tomás de Aquino explica a distinção entre uma ação ser voluntária ou involuntária sem qualificação [*simpliciter*] e ser voluntária ou involuntária em certo aspecto [*secundum quid*], apelando para uma distinção entre ser sem qualificação e ser em certo aspecto. Ser sem qualificação, é estar na realidade. Uma ação está na realidade e, portanto, é sem qualificação, quando é realizada aqui e agora e sob essas condições individuais. Algo que é apenas pensado e não é na realidade, não existe sem qualificação, mas é, ou existe, apenas em certo aspecto. Assim, uma ação que só é considerada fora das condições reais e não é realizada, é, ou existe, apenas em certo aspecto.⁸¹

Aquilo que está em ato aparentemente é decisivo para determinar uma ação como voluntária ou involuntária, incondicional ou condicionalmente. Tomás de Aquino dá novo entendimento para a qualificação das ações mistas em sua *Summa*, sendo o “presentismo”⁸² da ação o fator preponderante.

Destarte, segue o Aquinate:

Ora, os atos inspirados por medo são atuais na medida em que são praticados. Como os atos são singulares, e singular, como tal, se realiza em um determinado tempo e lugar: de acordo com isso, um ato praticado é em ato, por se realizar em tal lugar e tal tempo e sobre as outras condições individuais. E assim, o que se faz por medo é voluntário por se realizar em um determinado tempo e lugar e, ainda, neste caso, impedindo a um mal maior temido: assim como o lançamento de mercadorias ao mar é voluntário em tempo de tempestade pelo temor do perigo. Logo, é manifesto que é voluntário absolutamente [*simpliciter voluntarium*]. Verifica-se a razão do voluntário por ser seu o princípio interior. Porém, se for considerado fora do exemplo citado, o ato praticado por medo enquanto oposto à vontade: isto não é senão segundo certa consideração. É, portanto, involuntário sob determinado aspecto [*secundum quid*], isto é, enquanto considerado fora do exemplo citado.⁸³

80 Na questão 82, artigo 3, Santo Tomás, ao tratar sobre a superioridade do intelecto em comparação à vontade, afirma que o que é anterior absolutamente e por natureza é mais perfeito do que o que é posterior por natureza, isto é, o ato é anterior à potência e, portanto, superior e mais perfeito. Por isso, aquilo que está em ato é mais perfeito e decisivo para determinar a qualificação de uma ação (Cf. Aquino, 1980a, p. 305 (S. T. I, q. 82, a. 3); Hoffman, 2005, p. 227-228).

81 Hoffman, 2005, p. 227, tradução e notas nossas. Do inglês: “Aquinas explains the distinction between an action’s being voluntary or involuntary without qualification and its being voluntary or involuntary in a certain respect by appeal to a distinction between being without qualification and being in a certain respect. To be without qualification is to be in actuality. An action is in actuality and thus is without qualification when it is done here and now and under these individual conditions. Something that is only thought of and is not in actuality does not exist without qualification but is or exists only in a certain respect. Thus an action that is only considered apart from the actual conditions and is not carried out is or exists only in a certain respect”.

82 Por “presentismo”, queremos identificar o instante de tempo presente no qual a ação é realizada. Aquele momento e para aquele momento em que o agente dá termo ao seu ato.

83 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (I-II, q. 6, a. 7). Do original: “Hoc autem quod per metum agitur secundum hoc est in actu, secundum quod fit. Cum enim actus in singularibus sint, singulare autem, in quantum huiusmodi, est hic et nunc: secundum hoc, id quod fit, est in actu, secundum quod est hic et nunc et sub aliis conditionibus individualibus. Sic autem

Nesse excerto, Tomás de Aquino seguramente inverte a qualificação do voluntário e involuntário a partir do estatuto presentista da ação em curso. Mesmo que um ato seja praticado por medo de males maiores, ele é incondicionalmente voluntário. Isso por cumprir com os princípios da voluntariedade, quais sejam, estar no agente a origem da ação e conhecer as particularidades do ato, dentre elas o ato e o seu fim, que se dão em um determinado lugar e tempo.

As ações mistas, então, são absolutamente voluntárias, porque o princípio da ação que está em curso é interior ao agente. São involuntárias apenas se consideradas de outra maneira que não essa, ou seja, se o que é realizado por medo for tomado como algo oposto à vontade segundo outra realidade diferente da atual. Neste aspecto, há, também, a contrafactualidade da explicação, pois o ato torna-se involuntário se for considerado fora do caso citado, por assim dizer, como uma alternativa à realidade atual.⁸⁴ Diferentemente do seu *Comentário*, essa característica da *Summa* assegura a condicionalidade ao involuntário. Se confirma a razão de voluntário pelo princípio interior da ação, de modo diferente, por exemplo, do ocorrido com ações feitas sob violência, ou coação, nas quais a vontade em nada colabora para o ato, sendo oposta ao que se dá.

Esse ponto de vista parece ser confirmado no artigo 6 na primeira resposta à primeira objeção, quando Santo Tomás destaca a diferença de uma ação feita por medo daquela feita por violência:

[...] naquilo que se faz por violência, a vontade não consente por estar totalmente contra o movimento da vontade. Mas o que é feito por medo torna-se voluntário, porque o movimento da vontade tende a ele, embora não devido a ele, mas por outra razão, isto é, para afastar o mal temido.⁸⁵

Em ações que envolvem medo, o consentimento⁸⁶ da vontade é dado da sua própria inclinação. Para evitar o mal temido como falecer em tempo de tempestade em alto mar, o agente realiza o que de outro modo não faria. Então joga ao mar a carga transportada no navio para salvar a si e aos demais. A vontade se inclina ao objeto, não devido a ele, mas para afastar aquilo que teme. Afasta-se o mal temido: o naufrágio do navio, e, por consequência, se realiza aquilo que não quereria fazer em outras circunstâncias: arremessar as suas coisas ao mar. Todavia, assegura o Aquinate, “É suficiente para a razão

hoc quod fit per metum est voluntarium, inquantum scilicet est hic nunc, prout scilicet in hoc casu est impedimentum maioris mali quod timebatur: sicut proiectio mercium in mare fit voluntarium, tempore tempestatis propter timorem periculi. Unde manifestum est quod simpliciter voluntarium est. Unde et competit ei ratio voluntarii, quia principium eius est intra. Sed quod accipiatur id quod per metum fit, ut extra hunc casum existens, proat repugnat voluntati: hoc non est nisi secundum considerationem tantum. Et ideo est involuntarium secundum quid, id est, prout consideratur extra hunc casum existens”.

84 Hoffman reitera o nosso posicionamento afirmando que “Uma ação é parcialmente involuntária [*involuntarium secundum quid*] apenas se o agente agiria de maneira diferente *em outra situação de escolha* que ele prefere à situação de escolha real” (Hoffman, 2005, p. 228, tradução, nota e grifo nosso). Cf. também, Wu, 2019, p. 62.

85 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 6). Do original: “[...] quod in eo quod agitur per vim, voluntas non consentit, sed omnino est contra motum voluntatis: sed id quod per metum agitur, fit voluntarium, ideo quia motus voluntatis fertur in id, licet non propter seipsum, sed propter aliud, scilicet ad repellendum mal um quod timetur”.

86 Donagan afirma que o agente não apenas tende a seu fim, mas age movido por amor, pois uma vez tendo deliberadamente chegado a um juízo sobre quais os meios adequados para se alcançar o fim intencionado (por exemplo, salvar a sua vida e a dos demais), ele não apenas tenderá a esses meios, mas os aprovará e os amará. A isso, Tomás de Aquino chama de consentimento, ou seja, o consentimento é a aprovação dos meios adequados para os fins elegidos por alguém (Donagan, 2008, p. 649).

do voluntário que seja voluntário por causa de outra coisa, pois voluntário não é apenas o que queremos por si como um fim, mas também o que, por causa de outro, queremos por um fim⁸⁷. Mesmo que o ato operado não seja querido por si, mas a partir de outro para evitar um mal maior, a ação segue sendo voluntária absolutamente e involuntária apenas sob determinado aspecto. Assim, o involuntário é considerado de outra forma que não a atual, tomando o medo como absolutamente oposto a ação da vontade.

Nas duas últimas respostas da questão 6, Tomás de Aquino segue chamando a atenção para as particularidades do ato naquele e para aquele momento no qual é realizado. Mesmo se considerada em si, a ação for julgada como absolutamente involuntária, naquele e para aquele momento em que está em ato, torna-se voluntária absolutamente. Indica Santo Tomás, “Nada impede que algo que não é voluntário, comparado a um termo, seja voluntário comparado a outro⁸⁸. Desse modo, o que é feito por medo deve ser qualificado a partir do momento em que é realizado, não em sua formalidade. Levando isso em consideração, conclui o Aquinate, “o que se faz por medo é voluntário sem condição, isto é, segundo o que se faz em ato. Mas é involuntário sob condição, isto é, se tal medo não fosse eminente⁸⁹. Em outra realidade que não a atual, essa ação seria involuntária, porque é oposta ao querer da vontade, mas, nas circunstâncias atuais, a vontade quer e age. Portanto, a ação é voluntária *simpliciter*.

Há nuances diferentes entre a leitura feita no *Comentário* e na *Summa* de Tomás de Aquino. Naquele, o Aquinate parece ser mais conciso, mantendo sua opinião o mais fiel possível ao que é encontrado na *Ethica Nicomachea*. Nesta, parece que ele aprofunda mais as condições determinantes do voluntário. Em seu *Comentário*, a consideração é dada a partir da formalidade do ato em si e universalmente, na qual o ato movido por medo é definido como *involuntarium simpliciter*, enquanto absolutamente ninguém quer lançar suas coisas ao mar. Mas, quando considerado nas circunstâncias particulares, é *voluntarium secundum quid*, porque, possuindo ciência das circunstâncias nas quais se encontram, todos quereriam lançar as suas coisas ao mar para salvar a si e aos demais. Diz-se involuntário como uma realidade alternativa à atual, contrafactualmente. A argumentação do seu *Comentário* parte do pressuposto de que o ato operado nas ações mistas é oposto à vontade e à razão conforme a sua formalidade. Por isso que as ações mistas, no *Comentário*, são *involuntárias simpliciter*.

Já em sua *Summa*, Tomás de Aquino define as ações mistas considerando a vontade como parte integrante do ato desde o momento em que é realizado. Isso implica que, embora o ato motivado por medo seja inicialmente considerado involuntário, ele pode se tornar voluntário em determinadas circunstâncias específicas que o exijam. Considerando a participação da vontade no ato realizado por medo, ele é definido como absolutamente voluntário, pois o seu princípio é interno ao agente, sendo o ato conforme à inclinação da vontade. Isso é o suficiente para fixá-lo como *voluntarium simpliciter*. Involuntário,

87 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 6). Do original: “Sufficit enim ad rationem voluntarii quod sit propter aliud voluntarium: voluntarium enim est non solum quod propter seipsum volumus ut finem, sed etiam quod propter aliud volumus ut propter finem”.

88 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 6). Do original: “Et nihil prohibet aliquid quod non esset voluntarium alteri comparatum fieri voluntarium per comparisonem ad aliud”.

89 Aquino, 1980b, p. 366, tradução nossa (S. T. I-II, q. 6, a. 6). Do original: “quod illud quod per metum agitur, absque conditione est voluntarium, idest secundum quod actu agitur: sed involuntarium est sub conditione, idest si talis metus non immineret”.

nessa perspectiva, será dito *secundum quid* apenas se for considerado oposto à vontade e à razão em outra realidade diferente da atual, ou seja, contrafactualmente.⁹⁰

Destarte, é razoável concluir que a explicação de Tomás de Aquino para explicar as ações mistas é diferente nessas duas obras. Essa não é uma exclusividade do seu *Comentário* e da *Summa*, como bem aponta Tianyue Wu⁹¹. Santo Tomás, em seu *Comentário às Sentenças de Pedro Lombardo*, também diverge da opinião trazida em sua *Summa*. Em resumo, essa diferença se dá a partir do entendimento de *simpliciter* adotado pelo Aquinate. Em sua *Summa*, *simpliciter* significa aquilo que é considerado na realidade, ou conforme as situações reais. Em seu *Comentário às Sentenças*, assim como em seu *Comentário à Ethica Nicomachea*, *simpliciter* é definido igualmente a Aristóteles, quando utiliza o termo grego *haplos*: indica o ato considerado em si mesmo.

Por isso que encontramos essas diferentes nuances, pois temos enfoques dessemelhantes nessas obras, mas a explicação do involuntário, tanto no *Comentário*, quanto na *Summa*, é dada contrafactualmente. No primeiro caso, *simpliciter*, e no segundo, *secundum quid*. A sua *Summa*, portanto, parece demonstrar a vontade como uma potência capaz e até obrigada a tomar o curso das ações, apesar de fatores psicológicos que imponham algum nível de coação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo apresentado neste artigo, verificamos que Santo Tomás de Aquino se mantém próximo do desenvolvimento teórico de Aristóteles. Tanto em seu *Comentário* como em sua *Summa*, os conceitos de voluntário e involuntário encontram certa concordância, sendo, por fim, possível identificar a linearidade do pensamento tomista em torno desse problema. Contudo, ao se tratar sobre o caso das ações mistas, isso não é verificável. A opinião de Tomás de Aquino no *Comentário* é apresentada de um modo diferente da sua *Summa*. Incrivelmente, o seu *Comentário* é datado como posterior à *Summa*, sendo possível, talvez, verificar que há uma mudança de perspectiva na interpretação tomista em torno do tema.

As ações mistas, para o Aquinate, recebem qualificação de acordo com a perspectiva adotada em cada obra. Em seu *Comentário*, *simpliciter* e *secundum quid* são ditos levando em consideração o ato em si mesmo, não a ação posta em curso. O involuntário é entendido absolutamente e o voluntário sob certo aspecto. Por outro lado, em sua *Summa*, Tomás de Aquino inverte essa lógica, mantendo como princípio qualificador a ação em curso, isto é, mesmo que uma determinada ação seja contrária ao que alguém faria por si, por ela ser realizada naquele e para aquele momento, é a vontade quem opera aquele agir. Portanto, ela é voluntária *simpliciter* e involuntária *secundum quid*.

90 Hoffman, em seu estudo sobre as ações mistas em Tomás de Aquino, postula a contrafactualidade como uma prova para saber se a ação é absolutamente voluntária conforme à razão ou à vontade (Hoffman, 2005, p. 229). Particularmente, o que nos chama atenção, é que o Aquinate claramente difere de Aristóteles em seu *Comentário* quando trabalha a dimensão da virtude, sobretudo, quanto a possibilidade da perda da virtude, porém, no *Comentário*, ele não diverge da opinião do Estagirita sobre a classificação das ações mistas, isso vai ocorrer na sua *Summa*. Sobre isso, indicamos o estudo de Kent, no qual ele trabalha essa diferença interpretativa no que concerne à virtude e vontade, Kent, 2013, p. 91-109.

91 Cf. Wu, 2019, p. 58.

No que diz respeito a sua Teoria da Ação, Santo Tomás trabalha com esses conceitos para debater a moralidade dos atos humanos, assim como a imputabilidade moral. Somos responsáveis por ações voluntárias, porém, em situações de ações mistas, como identificar se é um caso de uma ação ser voluntária ou involuntária, ou mais voluntária e menos involuntária? Pois bem, seguindo os critérios apresentados nesta pesquisa, cada caso deve ser analisado isoladamente, mantendo como pressuposto aspectos diferentes. Se determinada ação for tomada em si mesma, circunscrevendo o envolvimento com as circunstâncias atuais e a ação em curso, ela pode ser entendida como absolutamente involuntária e voluntária apenas sob certo aspecto; de outro modo, se nos pautarmos sobre a responsabilidade daquele que assim age, pois detém uma vontade livre, então, a ação poderá ser absolutamente voluntária e involuntária apenas sob certo aspecto.

Caberá ao analista verificar as perspectivas possíveis e determinar, com base nos dados coletados (tanto subjetivos como objetivos), se tal ação é absolutamente voluntária ou involuntária, concentrando em si essas contrariedades. Aparentemente, a perspectiva exposta no *Comentário* torna mais branda a responsabilidade sobre os atos realizados em situações de ações mistas, mantendo uma vontade cativa das circunstâncias atuais; de modo contrário, na *Summa*, a responsabilidade recai sobre a vontade do agente que, mesmo sentindo medo, ou estando sob algum modo de coação psicológica, quer e age.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *Ethica Nicomachea I - III*: Tratado da virtude moral. Tradução, notas e comentário Marco Zingano. São Paulo: Editora Fapesp e Odisseus, 2008.

BETTONI, Efrem. *Duns Scotus*: The basic principles of his philosophy. Translated and edited by Bernardine Bonansea. Washington: The Catholic University of America Press, 1961.

CICÉRON. *De L'invention (De Inventione)*. Edição bilingue latim-francês. Tradução, introdução e notas de Henri Bornecque. Paris: Librairie Garnier Frères, [s.d.].

DE BONI, Luis Alberto. *Estudos sobre Tomás de Aquino*. Pelotas: NEPFIL-Online, 2018.

DONAGAN, Alan. Thomas Aquinas on human action. In: KRETZMANN, Norman; KENNY, Antony; PINBORG, Jan. (ed.). *The Cambridge History of Later Medieval Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 642-654.

FIGUEIREDO, Camila Pilotto. *Responsabilidade Moral*: acerca das origens do problema e seu desenvolvimento contemporâneo. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/64moral>>. Acesso em: 09 maio 2023.

HOFFMAN, Paul. Aquinas on threats and temptations. In: *Pacific Philosophical Quarterly*, California, v. 86, 2005, p. 225-242. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0114.2005.00224.x>. Acesso em: 29 maio 2023.

HOFFMANN, Tobias; MÜLLER, Jörn; PERKAMS, Mathias. Introduction. In: HOFFMANN, Tobias; MÜLLER, Jörn; PERKAMS, Mathias. (ed.). **Aquinas and Nicomachean Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 1-12.

HONNEFELDER, Ludger. A lei natural de Tomás de Aquino como princípio da razão prática e a segunda escolástica. Tradução de Roberto Hofmeister Pich. In: **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 40, n. 3, set./dez. 2010a, p. 324-337. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/view/8155>. Acesso em: 09 maio 2023.

INWAGEN, Peter Van. The Problem of Free Will. In: MCCANN, Hugh J. (ed.). **Free Will and Classical Theism: The Significance of Freedom in Perfect Being Theology**. New York: Oxford University Press, 2017, p. 3-22.

KAHN, Charles H. Discovering will from Aristotle to Augustine. In: DILLON, John M.; LONG, A. (ed.). **The question of "Eclecticism": Studies in later Greek Philosophy**. Califórnia: University of California Press, 1988, p. 234-260.

KANE, Robert. **The Significance of Free Will**. New York; Oxford: Oxford University Press, 1998.

KENT, Bonnie. Losable virtue Aquinas on character and will. In: HOFFMANN, Tobias; MÜLLER, Jörn; PERKAMS, Mathias. (ed.). **Aquinas and Nicomachean Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 91-109.

KOROLEC, John. Free will and free choice. In: KRETZMANN, Norman; KENNY, Antony; PINBORG, Jan. (ed.). **The Cambridge History of Later Medieval Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 629-641.

LAZARINI, Richard. A teoria da vontade segundo as questões 80-83 da primeira parte da Summa Theologia de Tomás de Aquino. In: **Ipseitas**, São Paulo, v. 5, n. 1, jan./jun. 2019, p. 87-105. Disponível em: <http://www.revistaipseitas.ufscar.br/index.php/ipseitas/article/view/292>. Acesso em: 08 maio 2023.

MAGNAVACCA, Sílvia. **Léxico Técnico de Filosofia Medieval**. Madrid: Miño y Dávila editores, 2005.

MARTINES, Paulo. O ato moral segundo Tomás de Aquino. In: **Trans/formação**, Marília, v. 42, Edição especial, 2019, p. 249-264. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-3173.2019.v42esp.14.p249>. Acesso em: 08 maio 2023.

OLIVEIRA, Cláudio Ivan de. A psicologia de Tomás de Aquino: a vontade teleologicamente orientada pelo intelecto. In: **Memorandum**, v. 17, Goiás, 2009, p. 08-21. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6662>. Acesso em: 08 maio 2023.

OSBORNE, Thomas M. **Human action in Thomas Aquinas, John Duns Scotus and William of Ockham. Washington**: The Catholic University of America Press, 2014.

PERKAMS, Matthias. Aquinas on choice, will, and voluntary action. In: HOFFMANN, Tobias; MÜLLER, Jörn; PERKAMS, Mathias. (ed.). **Aquinas and Nicomachean Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 72-90.

PICH, Roberto Hofmeister. Agostinho e a “descoberta” da vontade: Primeiro estudo. In. **Veritas - Revista de Filosofia**, Porto Alegre, v. 50, n. 2, jun., 2005, p. 175-206. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-6746.2005.3.1807>. Acesso em: 23 jun. 2023.

PICH, Roberto Hofmeister. Coação, limites da voluntariedade e batismo: o fundo filosófico-scotista de práticas batismais por missionários franciscanos na América Latina do século 16. In. SOUZA, Draiton Gonzaga de; et al. **Sub specie aeternitatis: Festschrift for Nythamar de Oliveira**. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2020a, p. 677-702. Disponível em: https://891aac48-381e-4192-adf5-96afc8de6326.file-susr.com/ugd/9b34d5_f9d01e9bd1894e9b8e62162911e456d3.pdf. Acesso em: 28 ago. 2023.

PICH, Roberto Hofmeister. Scotus sobre ações mistas e o voluntário: novas análises sobre a liberdade da vontade. In. **Dissertatio**, Pelotas, v. 52, p. 101-135, 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/dissertatio/article/view/20638>. Acesso em: 28 ago. 2023.

PICH, Roberto Hofmeister. Vontade livre e contingência: Sobre a análise scotista do ato volitivo. In: COSTA, Marcos Roberto N.; DE BONI, Luis Alberto. (orgs.). **A ética medieval face aos desafios da contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 407-451.

PINK, Thomas. Freedom and action without causation: Noncausal theories of freedom and purposive agency. In: KANE, Robert. (ed.). **The Oxford Handbook of Free Will: Second Edition**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 1-22.

RENGIFO-CASTAÑEDA, Carlos-Adolfo, et al. Voluntad e intelecto: encuentros y desencuentros entre Tomás de Aquino y Duns Escoto. In: **Revista Lasallista de Investigación**, v. 15, n. 2, 2018, p. 412-420. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-44492018000200412. Acesso em: 03 maio 2023.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **Compêndio de Teologia**. 2 ed. Tradução de Dom Odilão Moura, OSB. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996a.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. Vol. II. Tradução de Dom Odilão Moura OSB. Porto Alegre: EDIPURS, 1996b.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **In decem libros ethicorum Aristotelis ad Nicomachum Expositio (Comentário a la Ética a Nicómaco de Aristóteles)**. 2 ed. Tradução para o espanhol de Ana Mallea. Espanha: Editora EUNSA, 2001.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **Opera Omnia II: Summae Theologiae Prima Pars**. Itália: Frommann-Holzboog, 1980a.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **Opera Omnia II**: Summae Theologiae Prima Secundae. Itália: Frommann-Holzboog, 1980b.

SANCTUS THOMAS AQUINO. **Opera Omnia IV**: Comentaria in Aristotelem et Alios. Itália: Frommann-Holzboog, 1980c.

STUMP, Eleonore. Augustine on free will. In: MECONI, David Vincent; STUMP, Eleonore. (ed.). **The Cambridge Companion to Augustine**: Second edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, [s.p.].

TURMINA, Leonardo Balbinot. **O livre-arbítrio no pensamento de Tomás de Aquino**. 2015. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Programa de Pós-graduação em Teologia - Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

WEISHEIPL, James A. **Tomás de Aquino**: vida, obras y doctrina. Tradução para o espanhol de Josep-Ignasi Saranyana. Espanha: Ediciones Universidad de Navarra (EUNSA), 1994.

WIELAND, George. The reception and interpretation of Aristotle's ethics. In: KRETZMANN, Norman; KENNY, Antony; PINBORG, Jan. (ed.). **The Cambridge History of Later Medieval Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 657-672.

WU, Tianyue. Aquinas on Mixed Actions. In: **Bulletin de Philophie Médiévale**, v. 61, p. 45-64, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1484/J.BPM.5.118700>. Acesso em: 30 maio 2023.

ZINGANO, Marco. Comentários. In. ARISTÓTELES. **Ethica Nicomachea I - III**: Tratado da virtude moral. Tradução, notas e comentário Marco Zingano. São Paulo: Editora Fapesp e Odisseus, 2008, p. 75-210.